



Câmara Municipal de Jandira

Jandira, 20 de maio de 2021.

Of.Pres.FVSN/033/21

Senhor Senador:

Tem o presente, a única e especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da **MOÇÃO nº. 005/21** do Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Danilo de Sousa**, subscrito pelos demais Vereadores, aprovado na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de maio de 2021.

Sendo o que me cabia no ensejo, aproveito a oportunidade para externar protestos de elevada estima e apreço, colocando este Legislativo a Vossa disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

FRANKLIN VENANCIO DA SILVA NETTO
Presidente

Exmo Sr. **Rodrigo Pacheco**
DD. Presidente do Senado Federal



Câmara Municipal de Jandira

MOÇÃO Nº 005-21

ILUSTRE PLENÁRIO:

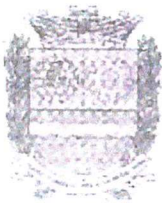
MOÇÃO DE APOIO à PL 2564/20, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CONSIDERANDO a emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), onde os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível;

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

CONSIDERANDO que, com a aprovação do PL 2564/20, toda essa classe será beneficiada, refletindo em uma melhora nas condições de toda sociedade direta e indiretamente;

CONSIDERANDO que, o valor proposto na PL 2564/20 para os vencimentos dos profissionais de enfermagem e suas variações para os cargos de técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras é mais do que justo para tais profissionais, que também alicerçam o Sistema de Saúde;



Câmara Municipal de Jandira

005-21

CONSIDERANDO que, em toda Unidade de Saúde se faz obrigatório e fundamental dispor de profissional de enfermagem, sendo este profissional o responsável técnico;

CONSIDERANDO que, os profissionais supracitados são e sempre serão essenciais para uma Saúde Pública e suplementar de qualidade, haja visto que em 2050 seremos mais de 10 bilhões de habitantes no planeta, e no Brasil seremos aproximadamente 270 milhões de brasileiros, que dependerão de atendimentos técnicos de excelência;

A Câmara Municipal de Jandira, de acordo com suas normas regimentais, apresenta a presente Moção de Apoio para a aprovação do PL 2564/20, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Que seja dado conhecimento do teor da presente Moção aos Exmos. Senhores Senadores, para que assim possam apreciar a presente matéria e adotar as providências necessárias para seu bom andamento e aprovação do PL 2564/20.

Sala Oswaldo Sammartino

12 de maio de 2021

Marcos Danilo de Sousa
Vereador

APROVADO

12 x 0 Votos

18/05/2021

PRESIDENTE

INCLUIDO NA ORDEM DA DIA

18/05/2021

PRESIDENTE

MARKINHOS
VEREADOR
Confiança se paga com trabalho!



Câmara Municipal de Jandira

- fl. 02 -

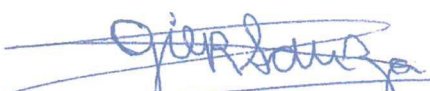
005-21

MOÇÃO Nº. _____


ANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Vereador


ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Vereador


CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA
 Vereador


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
 Vereador


JOSENILDO RIBEIRO DE FREITAS
 Vereador

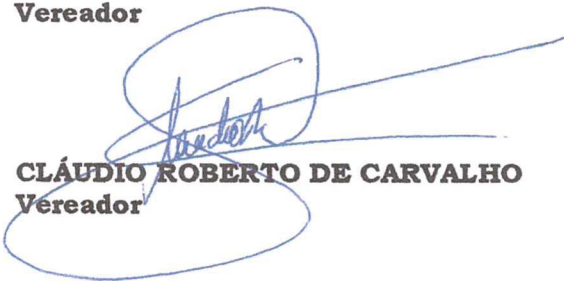

LEANDRO JOSÉ MOREAU
 Vereador


MARCIO ODAIR N. DE OLIVEIRA
 Vereador


FÁBIO CAMILO DOS SANTOS
 Vereador


MARCOS DA SILVA FERREIRA
 Vereador


RONALDO BARION
 Vereador


CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO
 Vereador


FRANKLIN VENANCIO DA S. NETTO
 Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

